



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ofício nº 04 - 2026

Dois Córregos, 06 de maio de 2026

Aos

Membros da Comissão Processante

**Assunto: Deliberação sobre produção de provas complementares**

Senhores Membros

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instaurada para apuração de suposta infração político-administrativa em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo, venho, por meio deste, solicitar a manifestação de Vossas Senhorias acerca da necessidade de produção de provas complementares no âmbito dos trabalhos desta Comissão.

Especificamente, solicita-se que informem:

- Se há interesse na oitiva de outras testemunhas, além daquelas já arroladas por ocasião da defesa prévia apresentada pela denunciada;
- Se há interesse na requisição de informações, documentos ou diligências adicionais junto aos envolvidos no processo, ou a quaisquer órgãos e entidades que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

A presente consulta tem por finalidade assegurar a ampla instrução do feito, garantindo que todos os elementos probatórios pertinentes sejam devidamente analisados por esta Comissão.

Dessa forma, solicita-se que as manifestações sejam encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a organização da fase instrutória e o regular prosseguimento dos trabalhos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Presidente da Comissão Processante

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

RECEBIMOS EM 11/05/2026